



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

### Referências:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E, DE OUTRO, A EMPRESA NÁJELA GABRIELA DA FONSECA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE E COMODATÁRIA, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Guilherme de Souza Gomes, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Mococa/SP e, de outro, **STAFF MONITORAMENTO ELETRÔNICO** (razão social NÁJELA GABRIELA DA FONSECA ME), pessoa jurídica de direito privado, denominada CONTRATADA E COMODANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 41.894.931.0001-68, sediada na Rua Doutor Túlio Ribeiro Rocha, nº 173, sala 2, bairro Residencial do Bosque, CEP 13.738-033, Mococa/SP, representada neste ato pela Sra. Nájela Gabriela da Fonseca, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED], celebram o quarto termo aditivo ao Contrato nº 06/2021, com fulcro na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme cláusulas a seguir transcritas:



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o Contrato nº 06/2021 até o dia **10 de novembro de 2025**, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O presente instrumento terá vigência de 11/11/2024 a 10/11/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.128,90 (um mil cento e vinte e oito reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 94,07 (noventa e quatro reais e sete centavos).

2.2 O valor reajustado é resultante da aplicação do IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,52%), conforme estabelecido na cláusula 5.10 do termo originário.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas geradas pelo presente termo correrão por conta da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Mococa, onerando a dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90.39.77.001 - Vigilância Ostensiva Monitorada. Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste termo no Diário Oficial do Poder Legislativo.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que para que produzam os efeitos legais.

Mococa, 28 de outubro de 2024.



CONTRATANTE:

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOCOCA**

Guilherme de Souza Gomes  
Presidente

RG n° [REDACTED] SSP/SP

CPF n° [REDACTED]



CONTRATADA:

**STAFF MONITORAMENTO  
ELETRÔNICO.**

Nájela Gabriela da Fonseca  
Representante Legal

RG n° [REDACTED]

CPF n° [REDACTED]

TESTEMUNHA 1:



Nome: Rosimar dos Reis Batista

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2:



Nome: Naiara de Souza Batista Dias

CPF: [REDACTED]



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO INSTRUÇÃO TCESP Nº 1/2024

4º Termo aditivo ao Contrato administrativo nº 06/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mococa

CONTRATADA: Nájela Gabriela da Fonseca (CNPJ/MF: 09.662.786/0001-87)

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 06/2021

OBJETO: Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico de alarme e manutenção do sistema de câmeras da Câmara Municipal de Mococa, com comodato de equipamentos.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 28 de outubro de 2024.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Guilherme de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: ██████████



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Guilherme de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome: Nájela Gabriela da Fonseca

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Guilherme de Souza Gomes

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_

## GESTOR DO CONTRATO:

Nome: André Luís Gregghi Lima

Cargo: Técnico Legislativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura: \_\_\_\_\_